



Comprovante de Publicação

Nº: **40225**

Data/Hora Veiculação: **16/01/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.602/2018**

Assunto: **PENA DE ADVERTÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **APLICAR AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO A PENA DE ADVERTÊNCIA...**

Identificação: **240/2018**

Data Publicação : **17/01/2018**

Completo

PORTARIA Nº 44.602/2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no PAD Nº 09165/2018 e no Protocolo da SMGP Nº 156 de 2018, RESOLVE Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência. Nome Mat. R.G. Secretaria MARCOS PALMER 3517 061663649/PR SMSP MOTIVO: POR INOBSERVÂNCIA DE DEVER FUNCIONAL, ANTE A VIOLAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 134, INCISO I DA LEI Nº 1703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de janeiro de 2018. LAURO LUCIANO STALL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL302.GER - 15/01/2018 - 11:25:50 AM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.01.16 13:22:36 -02'00' Usuário: 10861 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01